

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1461/2013 que suspendeu, a partir de 11/11/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 4/11 a 3/12/2013, ficando os vinte e três dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno